



Prefeitura Municipal de
Miraíma



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município, FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.01.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel, situado na sede do Município, destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Miraíma..**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: DIOCESE DE ITAPIPOCA - PARÓQUIA DE MIRAÍMA

VALOR GLOBAL: R\$ 14.880,00 (Catorze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Miraíma-CE., 02 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude